



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Vereador Eliomar Antônio Rossato

PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 065/2023.

EMENTA: Institui política afirmativa para reserva de vagas às pessoas pretas em concursos públicos municipais, no percentual de 20% (vinte por cento), para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública municipal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pelo Município”.

AUTORIA: PODER LEGISLATIVO – RHAYRANE CARVALHO PEDRONI.

RELATOR: VEREADOR BIBI ROSSATO.

1. RELATÓRIO.

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Legislativo, tramitando nesta Casa Legislativa, distribuído à relatoria deste Vereador, no âmbito da Comissão de Defesa do Cidadão e Honrarias, para que, dentro de suas atribuições, possa apreciá-lo quanto aos aspectos definidos no artigo 30, IV, do Regimento Interno, que dispõe *ipsis litteris*:

"Art. 30 Sem prejuízo do disposto no Art. 27, § 2º, da Lei Orgânica, compete:

[...]

III - À Comissão de Defesa do Cidadão e Honrarias, matérias que digam respeito ao exercício dos direitos inerentes à cidadania, a segurança pública, os direitos do consumidor, das minorias, da mulher, da criança, do idoso e do deficiente físico, bem como os





CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Vereador Eliomar Antônio Rossato

aspectos pertinentes à concessão de títulos honoríficos a personalidades.”

2. ANÁLISE DO PROJETO.

O projeto de Lei em questão, de autoria da Vereadora RHAYRANE CARVALHO PEDRONI, almeja instituir a política afirmativa para reserva de vagas às pessoas pretas em concursos públicos municipais, no percentual de 20% (vinte por cento), para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública municipal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pelo Município.

Consta em anexo, parecer **FAVORÁVEL** da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

3. VOTO DO RELATOR.

Após análise dos autos, esta relatoria se manifesta de forma favorável pelo **PROSSEGUIMENTO** da matéria.

Aracruz/ES, 04 de abril de 2024.

BIBI ROSSATO
Vereador Relator



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003700300035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **BIBI ROSSATO** em **04/04/2024 15:42**

Checksum: **7017DC102860DB06FB6FE69D8086B3B1DB0E51A7581F47E6FE7A384F2A498699**

